



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

Resolução CMS/ N° 013/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 25 de agosto de 2025 – Ata n° 302/25.**

RESOLVE:

Homologar,

Aprovar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul os **POPs (Protocolos Operacionais Padrão)** abaixo relacionados:

1. POP (Protocolo Operacional Padrão) - Fonoaudiologia;
2. POP (Protocolo Operacional Padrão) - Psicologia;
3. POP (Protocolo Operacional Padrão) - Nutrição;
4. POP (Protocolo Operacional Padrão) - Fisioterapia;
5. POP (Protocolo Operacional Padrão) - Programa Municipal de Dispensação de Fórmulas Infantis, Complementos Alimentares e Dietas Especiais;;
6. POP (Protocolo Operacional Padrão) - Educador Físico
7. POP (Protocolo Operacional Padrão) - Enfermagem;
8. POP (Protocolo Operacional Padrão) - Farmácia;
9. POP (Protocolo Operacional Padrão) - Farmácia Móvel.

Documento assinado digitalmente
gov.br KEYTCH MEHRET
Data: 17/09/2025 19:46:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Keytch Mehret

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 013, de 25 de agosto de 2025, nos termos da legislação vigente.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ELAINE PACANARO
Data: 18/09/2025 13:17:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Elaine Pacanaro

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n° 05/2025, de 02/01/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 013/2025

Resolução CMS/ Nº 013/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 25 de agosto de 2025 – Ata nº 302/25.**

RESOLVE:

Homologar,

Aprovar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul os **POPs (Protocolos Operacionais Padrão)** abaixo relacionados:

POP (Protocolo Operacional Padrão) - Fonoaudiologia;
POP (Protocolo Operacional Padrão) - Psicologia;
POP (Protocolo Operacional Padrão) - Nutrição;
POP (Protocolo Operacional Padrão) - Fisioterapia;
POP (Protocolo Operacional Padrão) - Programa Municipal de Dispensação de Fórmulas Infantis, Complementos Alimentares e Dietas Especiais;;
POP (Protocolo Operacional Padrão) - Educador Físico
POP (Protocolo Operacional Padrão) - Enfermagem;
POP (Protocolo Operacional Padrão) - Farmácia;
POP (Protocolo Operacional Padrão) - Farmácia Móvel.

KEYTCH MEHRET

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 013, de 25 de agosto de 2025, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

Publicado por:

Marina Woichik Veronez

Código Identificador:0451C6F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2025. Edição 3366

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>